



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº3017/2014-GP

Aprova o Plano de Comunicação da Secretaria de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução.

**CONSIDERANDO** os expedientes encaminhados sob o nº PA-MEM-2014/07300 e PAMEM2014/09491;

**RESOLVE:**

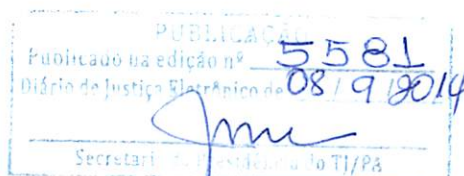
**Art. 1º** Aprovar Plano de Comunicação da Secretaria de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Pará, cujo inteiro teor segue anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de setembro de 2014.

  
Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente



## PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O CONTROLE INTERNO

### INTRODUÇÃO

O controle interno é o conjunto de normas e procedimentos adotados pela organização com o objetivo de assegurar a conformidade entre a gestão e os princípios constitucionais, em especial, com a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

A atuação visa principalmente ações de melhoria da eficiência operacional, por meio de medidas de controle prévio e corretivo, que envolvem procedimentos de auditoria, análises de conformidade nos processos, normatização de procedimentos técnicos e administrativos, avaliação de controles internos, capacitação da equipe e implantação de um efetivo sistema de controle interno no TJPA.

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) foi criada por meio da Lei de Nº 7.589 de 28 de dezembro de 2011 e tem vinculação direta com a Presidência.

### DETALHAMENTO

O Plano de Comunicação define ações, prazos e rotinas, apoiando a gestão na divulgação de prioridades que a instituição precisa comunicar para alcançar seus objetivos estratégicos.

A fim divulgar a magistrados, servidores e sociedade em geral as ações da Secretaria de Controle Interno do TJPA, foram definidas estratégias e procedimentos de comunicação, em conjunto com a Coordenadoria de Imprensa, responsável pela gerência da comunicação interna e externa no âmbito do Poder Judiciário do Pará.

Com base no Parecer nº 02/2013 do Conselho Nacional de Justiça, esse trabalho integrado possibilitou a divulgação de ações, auditorias, avaliações e rotinas produtivas do Controle Interno.

A estratégia foi orientada pela Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução:

- I- Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário;
- II- Divulgar, e de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário, em todas as suas instâncias;
- III- Estimular a particular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas que envolvam seus direitos
- IV- Disseminar informações corretas sobre assuntos que sejam de interesse público para os diferentes segmentos sociais e que envolvam as ações do Poder Judiciário
- V- Incentivar, no âmbito dos magistrados e servidores, através da comunicação, a integração com as ações previstas nesta Resolução, de modo a garantir a eficácia dos objetivos
- VI- Promover o Poder Judiciário junto à sociedade de modo a conscientizá-la sobre a missão exercida pela Magistratura, em todos os seus níveis, otimizando a visão crítica dos cidadãos a respeito da



importância da Justiça como instrumento da garantia de seus direitos e da paz social.

O plano de comunicação estruturado para a unidade de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Pará se utiliza dos canais de comunicação interno e externo, tais como: Web Rádio Jus, Portal Externo, Portal Interno, redes sociais (*Facebook* e *Twitter*) e o mala direta (*mailing*), conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Detalhamento do plano de comunicação de divulgação do Controle Interno do TJPA 2013/2015

Assunto	Meio	Públicos-alvo	Objetivo
Ações, auditorias, avaliações, projetos e rotinas produtivas da unidade de Controle Interno do TJPA	Web Rádio Jus	<i>Comunicação externa e interna:</i> Sociedade, magistrados e servidores	Informar, esclarecer e apresentar o Controle Interno e suas atividades
	Mala direta ( <i>mailing</i> )	<i>Comunicação Interna:</i> Magistrados e servidores	Ratificar a importância do Controle Interno
	Portal Interno	<i>Comunicação Interna:</i> Magistrados e servidores	Esclarecer e detalhar o Controle Interno
	Site específico do Controle Interno no Portal Interno	<i>Comunicação Interna:</i> Magistrados e servidores	Concentrar e apresentar informações relacionadas às rotinas do Controle Interno
	Portal Externo	<i>Comunicação externa:</i> Sociedade, magistrados e servidores	Divulgar e esclarecer as ações do Controle interno e de suas atividades no TJPA
	Redes Sociais ( <i>Facebook</i> e <i>Twitter</i> )	<i>Comunicação externa:</i> Sociedade, magistrados e servidores	Divulgar e informar a unidade de Controle Interno



Tabela 2 – Detalhamento dos produtos de cada meio de comunicação

Meio	Produto
Web Rádio Jus	O "Minuto de Controle Interno" é um programa de rádio de 1 minuto a 1 minuto meio veiculado com dez inserções diárias. O programa informa, esclarece e apresenta, de forma didática e objetiva, a unidade de Controle Interno e suas atividades para magistrado, servidores e sociedade em geral.
Mala direta (mailing)	É um e-mail institucional, elaborado pela Coordenadoria de Imprensa e enviado todas as sextas-feiras, para magistrados e servidores. Também chamado de newsletter, o material tem conteúdo voltado para o público interno, como magistrados e servidores, a fim de ratificar a importância do Controle Interno.
Portal Interno	Site de internet voltado exclusivamente para magistrados e servidores e com acesso somente nas unidades judiciárias. O site tem área intitulada de Portal de Notícias, administrada pela Coordenadoria de Imprensa. No espaço, são produzidas matérias de cunho específico aos magistrados e servidores, priorizando a comunicação interna institucional. São produzidas matérias jornalísticas sobre o Controle Interno com o objetivo de esclarecer e detalhar a referida Secretaria.
Site específico do Controle Interno no Portal Interno	Site de internet hospedado no Portal interno do TJPA e administrado pela Secretaria de Controle Interno. É possível acessar o site por meio do Portal Interno. No espaço, estão concentradas informações gerais e específicas relacionadas à estrutura, rotinas, pareceres, relatórios, atos e ações do Controle Interno. O conteúdo pode ser acessado por magistrados e servidores nas unidades do Poder Judiciário do Pará, com o foco de fortalecer o Controle Interno e as



	políticas de Comunicação Institucional.
Portal Externo	É o site institucional do TJPA, que pode ser acessado a qualquer momento e por qualquer meio. O site dispõe de uma área principal e de visibilidade, chamada de Portal de Notícias, administrada pela Coordenadoria de Imprensa. Nesse espaço, são publicadas matérias jornalísticas sobre os mais diversos assuntos do Poder Judiciário, entre eles, a atuação do Controle Interno. O objetivo é divulgar e esclarecer as ações do Controle Interno e de suas atividades no TJPA. Além de magistrados e servidores, o Portal Externo abrange a sociedade em geral
Redes Sociais (Facebook e Twitter)	As contas de Facebook e do Twitter são administradas pela Coordenadoria de Imprensa, com o intuito de divulgar as ações do Poder Judiciário do Pará, entre elas as atividades da unidade de Controle Interno. O alcance é para magistrados, servidores e a sociedade em geral.

